



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 057, de 18 de outubro de 2022.

Fica o Poder Executivo autorizado a receber da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – Sicredi Integração RS/MG, em comodato, uma estação de hidratação, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – Sicredi Integração RS/MG, em comodato, uma estação de hidratação com água gelada, água quente e água para pets, com acessibilidade para cadeirantes, a ser instalado num logradouro público, com a finalidade de oferecer um ponto de acesso público a água para população local e turistas.

Art. 2º. A estação de hidratação pertence a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – Sicredi Integração RS/MG, a qual poderá utilizar-se da mesma para realizar a divulgação de seus produtos, através da sua adesivação.

Art. 3º. Ao Município competem as despesas da base para instalação do equipamento, o fornecimento de água potável e a energia elétrica decorrente, sendo responsabilidade da Cooperativa de Crédito a sua manutenção.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 057/2022

Forquethina, 18 de outubro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei estamos solicitando autorização para receber em comodato um bebedouro tipo totem da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – Sicredi Integração RS/MG.

No início deste ano o próprio Município teve o interesse na instalação deste equipamento, tanto que foram feitos orçamentos junto a fornecedores destas máquinas, no entanto, devido ao custo, acima de trinta mil reais, houve a desistência na aquisição.

Recentemente em visita ao Gabinete do Prefeito, a direção do Sicredi, em consideração aos associados da cooperativa e da parceria com o Município, manifestou o interesse em disponibilizar um bebedouro nos moldes daquele pretendido pela Administração Municipal, vindo de encontro ao objetivo da municipalidade em incentivar o turismo e atender as reivindicações das pessoas que frequentam a Praça Municipal Júlio Redecker, onde o equipamento deve ser instalado.

Pela disponibilização do equipamento, que será muito útil e um chamativo a mais para nossa praça que já é um cartão postal do Município, a cooperativa reserva-se o direito de expor sua marca adesivando o equipamento, ficando por conta do Município apenas a despesa da instalação da base, o fornecimento da água e a energia elétrica.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora
CLARICE GRODERS
Presidente da Câmara de Vereadores,
FORQUETINHA – RS.